



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.492 DE 29 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 02 de maio de 2019, o Servidor Público Municipal SILAS FERNANDES ETO, ocupante do cargo de VETERINÁRIO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
*Estado do Paraná, em **29 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
